

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.6726 — AAEC/Rabo Investments/Vecelia/HVEG)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 332/10)

1. A Comissão recebeu, em 23 de outubro de 2012, uma notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas ABN Amro Effecten Compagnie B.V («AAEC», Países Baixos), pertencente ao ABN Amro Bank N.V. («ABN Amro», Países Baixos), Rabo Investments B.V. («Rabo Investments», Países Baixos), uma filial a 100 % da Coöperative Centrale Raiffeisen-Boerenleenbank («Rabobank», Países Baixos) e Vecelia Investments B.V. («Vecelia», Países Baixos) adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa HVEG Investments B.V («HVEG», Países Baixos), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são:

- AAEC: sociedade especializada na gestão de participações no capital de empresas em nome do ABN Amro,
- Rabo Investments: sociedade especializada na tomada e gestão de participações no capital de empresas em nome do Rabobank e de outros,
- Vecelia: sociedade holding da HVEG,
- HVEG: comércio grossista roupa e acessórios para homem, senhora e criança.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6726 — AAEC/Rabo Investments/Vecelia/HVEG, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).